DECRETO Nº 2.239, de 13 de Junho de 2022.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CARLOS LUIZ CASSIANO, Prefeito em Exercício de Jaborá (SC), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. - Estabelece-se PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022 em virtude das comemorações alusivas ao feriado nacional (Corpus Christi) do dia anterior.

Parágrafo único. O Ponto Facultativo de que trata este Decreto não será considerado para os serviços que por sua natureza já obedecem a turno especial de trabalho.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 13 de junho de 2022.

CARLOS LUIZ CASSIANO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/06/2022

MICHELI MORES
Secretária De Administração